

RESOLUÇÃO N. 34/2022

Institui e nomeia os membros da Equipe de Fiscalização em Espetáculos de Diversão.

O Presidente do Sated/PR, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Fiscalização em Espetáculos de Diversão, que tem como atribuição:

- a) Representar o sindicato em eventos públicos e demais espaços mediante designação da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato, em ações de fiscalização de condições de trabalho, formalização do exercício profissional dentro das áreas representadas por este sindicato e questões atinentes, com aval da Presidência e/ou da Diretoria do Sindicato;
- b) Participar de debates, elaboração de documentos e procedimentos afetos à Fiscalização;
- c) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos pertinentes à fiscalização quando solicitado pela Presidência e/ou Diretoria do Sindicato;
- d) Desempenhar outras atividades e funções dentro da organização sindical quando solicitado pela presidência;
- e) Promover e divulgar as ações e diretrizes sobre a área.

Art. 2º. Nomear como Membros desta comissão, as/os seguintes profissionais:

- a) André Niass
- b) Christian Gehlen
- c) Eloah Petreca
- d) Israel de Carvalho
- e) Lauro Oliveira
- f) Lyncoln Lino
- g) Victor Francisco Muller Sabbag

Curitiba, 21 de março de 2022.



Adriano Esturillo
Presidente